

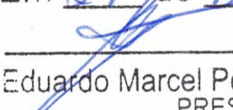


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 16 de Dezembro de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº: 013 /2022.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>Dez</u> de <u>2022</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 012/2022, LOA.

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, subvenções, auxílios de custeios financeiros as associações comunitárias, clubes esportivos, clube de mães, filarmônica e cooperativas rurais e outros, que estimulem a economia, a cultura, o esporte e o lazer em nosso município.


Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 16 de Dezembro de 2022.

RECEBIDO EM:
16.12.2022


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) - PSD


Jocleito Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com